

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1491/2023
SEI N.º 1260.01.0152943/2022-02

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 821, de 7 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro Educacional Municipal Norberto Berno, de Ensino Fundamental, situado na R Clóvis Salgado, s/n.º, em Laranjal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Muriaé

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 17/10/2023